



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2025, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 01/08/2025 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

1.2 Área de Conhecimento: Literatura Brasileira

1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1.4 Quantidade de Vagas: 01

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: Mestrado

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
LETA21	A literatura brasileira e a construção da nacionalidade	4h	Dia: Terça e Quinta-feira Horário: 08:50 às 10:40
LETA25	O cânone literário nacional	4h	Dia: Quarta e Sexta-feira Horário: 08:50 às 10:40
LETC38	A narrativa literária no Brasil	4h	Dia: Terça e Quinta-feira Horário: 14:50 às 16:40
LETC38	A narrativa literária no Brasil	4h	Dia: Terça e Quinta-feira Horário: 16:40 às 18:30

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.



2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 05 a 14/08/2025

2.2 Formato de inscrição: virtual, por meio de formulário eletrônico

2.3 Horário para inscrição: 05 a 14/08/2025 (até 12h)

2.4 Local/Endereço: <https://forms.gle/g44sGt2piBB2sjz29>

2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital.

2.6 Todos os documentos referidos no Edital 05/2025, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

3.2 Local da prova:

Dia 21, 22 e 25 = **Sala 09 (Labimagem)**

Dia 26 e 27 = **Sala 320**

3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
21/08	08:30	Sorteio do Ponto da Prova Escrita
21/08	09:00	Prova Escrita
22/08	-----	Sorteio da ordem dos candidatos; Sorteio dos pontos da Prova Didática de hora em hora, na ordem do sorteio*
25/08	-----	Prova Didática e Entrevista
26/08	-----	Prova Didática e Entrevista
27/08	-----	Prova Didática e Entrevista
Até 03/09	-----	Resultado Preliminar

* O horário do sorteio será informado pela banca e será publicado no site <https://concursos.ufba.br/cronogramas-prof-substituto-05-2025> , sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.



4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova escrita – Peso 4 (Eliminatório);
- b) Prova didática – Peso 6 (Classificatório);

4.2 Apenas os candidatos aprovados na prova escrita poderão participar da prova didática.

4.3 A prova escrita de Literatura Brasileira será SEM CONSULTA.

4.4 O tempo máximo de duração da prova escrita será de TRÊS (03) horas, após esse período a prova não será mais recebida para correção.

4.5 Pontos para a Prova Escrita e Didática: Consultar o **Anexo II**.

4.6 O ponto sorteado para a prova escrita não entrará no sorteio para a prova didática.

4.7 Barema/critérios de avaliação para Prova Escrita: Consultar o **Anexo III**.

4.8 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o **Anexo IV**.

4.9 Barema/critérios de avaliação para Entrevista: Consultar o **Anexo V**.

4.10 Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

a) prova didática; b) prova escrita; e, c) entrevista.

5. RECURSOS

5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)

5.1.1 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **15/08 e 18/08/2025**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/9vc1nWRk12d5NkXY8>

5.1.2 A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

5.1.3 Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

5.2 Do Recurso ao Resultado

5.2.1 Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

5.2.2 O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail caeletras@ufba.br em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

5.2.3 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

5.2.4 Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



5.2.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 04 de agosto de 2025.

Prof^ª. Dr^ª. Cecília Gabriela Aguirre Souza
Coordenadora Acadêmica de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia
Portaria ILUFBA nº 22/2021



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Literatura Brasileira
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1) Componente Curricular: LETA21 – A literatura brasileira e a construção da nacionalidade
Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:
https://drive.google.com/file/d/16te00YqzrEe_wocE5J4ph2DjKlb1HF6S/view

2) Componente Curricular: LETA25 – O cânone literário nacional
Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:
<https://drive.google.com/file/d/1N86-fNlsrFVWpCjyDQi22LbEaN-otL2S/view>

3) Componente Curricular: LETC38 – A narrativa literária no Brasil
Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:
https://drive.google.com/file/d/1RKYvpvul_TCYbsJwk-3WOOXyvnBYatpl/view



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Literatura Brasileira
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Lista de pontos:

1. Cânone, valor e literatura no Brasil;
2. A literatura brasileira e os discursos da nacionalidade;
3. Literatura Brasileira Contemporânea: genealogias e impasses;
4. Formas narrativas da literatura brasileira: experiências limítrofes.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

Área de Conhecimento: Literatura Brasileira
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/30
Domínio do conteúdo e correção das informações	/30
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/25
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/15
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Literatura Brasileira
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/20
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/10
Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis	/10
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/10
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6214 / 6225 / 6237 / 6238 / E-mail: caeletras@ufba.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO V – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Área de Conhecimento: Literatura Brasileira
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	
Exposição e desenvolvimento claro e coerente das ideias	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/25
Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção	/25
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 05, de 01 de agosto de 2025, de *PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato do Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 144, de 01 de agosto de 2025 e no endereço concursos.ufba.br/editais-prof-substituto-05-2025, VEM ACRESCENTAR o item 2.6 Todos os documentos referidos no Edital 05/2025, no item 6.5 serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

Salvador, 05 de agosto de 2025.

Profª. Drª. Cecília Gabriela Aguirre Souza
Coordenadora Acadêmica de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia
Portaria ILUFBA nº 23/2023

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 05, de 01 de agosto de 2025, de *PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato do Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 144, de 01 de agosto de 2025 e no endereço concursos.ufba.br/editais-prof-substituto-05-2025, VEM ACRESCENTAR o item 4.3 e 4.4, todos os documentos referidos no Edital 05/2025, no item 4.3 A prova escrita de Literatura Brasileira será SEM CONSULTA. E no item 4.4 O tempo máximo de duração da prova escrita será de TRÊS (03) horas, após esse período a prova não será mais recebida para correção.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

Profª. Drª. Cecília Gabriela Aguirre Souza
Coordenadora Acadêmica de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia
Portaria ILUFBA nº 23/2023